

Aviso de Abertura de Licitação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP;

Processo de Licitação nº **070/2.025**.
Inexigibilidade nº **010/2.025**
Chamada Pública nº **004/2.025**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, com sede administrativa na Rua João Virgínio dos Santos, nº 505, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Rodrigues da Cruz, brasileiro, casado, residente no Município de Ubarana/SP – Manoel Teodoro do Prado nº 732 - Centro, portador do RG nº 25...-9/SP e CPF nº 080...-73, TORNA PÚBLICO que pretende realizar CREDENCIAMENTO de Empresa(s) Especializada(s) localizadas na cidade de Ubarana/SP, com o fim específico de fornecer refeições do tipo “Prato Feito e Marmitex aos servidores que exercem suas funções em finais de semana, feriados e pontos facultativos, bem como aqueles que exercerem suas atividades em zonas rurais, durante o período diurno, conforme especificações do Processo e seus Anexos.

O presente credenciamento será realizado na forma de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, caput, e art. 79, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo assegurada a participação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital, garantindo igualdade de condições de participação.

As empresas interessadas deverão apresentar a documentação de habilitação e demais requisitos exigidos no edital, impreterivelmente junto ao Setor de Licitações do município de Ubarana/SP ou pelo e-mail: licitacao@ubarana.sp.gov.br.

Prazo para Apresentação dos documentos, tem seu inicio a partir da publicação, e será em fluxo contínuo, até o término do prazo de vigência do credenciamento.

O Edital completo e demais informações serão fornecidos aos interessados no Setor de Licitações no horário de expediente, mediante a solicitação por e-mail: licitacao@ubarana.sp.gov.br ou acessando o site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>.

Ubarana, 18 de setembro de 2.025
Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal